Diário Oficial

SÃO LUÍS/MA * SEGUNDA * 29 DE SETEMBRO DE 2025 ANO XLV * N.º 237 * ISSN 2764-8958 * EDIÇÃO EXTRA *

Município de São Luís

ÍNDICE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV 2

DECRETO N.º 61.840, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025 2

EXTRATO DO CONTRATO N.º 839/2025 2

PORTARIA N.º 33, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS - SEMISPE 2

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025-SEMISPE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

DECRETO N.º 61.840, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Altera dispositivos do Decreto n.º 56.953, de 15 de abril de 2021, regulamenta a Composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência do Município – IPAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõem os artigos 42, §1º, e 49, § 4º da Lei Municipal n.º 4.395, de 20 de setembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 56.953, de 15 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º (...):

IV - (...)

a) Emilio Carlos Murad, como membro titular.

b) Fabio Henrique de Jesus França, como membro suplente. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE EM SÃO LUÍS, 29 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: cf88518f-1f12-40a3-8b17-861cdde655aa

EXTRATO DO CONTRATO N.º 839/2025

CONTRATO Nº 839/2025.

PROCESSO Nº 11101.003738/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.

CONTRATADA: EMPRESA PRIME CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº 12.032.656/0001-75.

OBJETO: Fornecimento de refeições do tipo quentinhas em marmitex, para serem servidas na sede da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VALOR: R$ 196.416,00 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Terá início na data de 26/09/2025 e encerramento em 25/09/2026 na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais nº 60.155/2024 e 60.157/2024, ambos de 09 de fevereiro de 2024.

São Luís (MA), 29 de setembro de 2025.

IVSON BRITO MANIÇOBA
Chefe da Assessoria Jurídica

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 0f9f1f76-41ca-4524-8a3d-c2b2a679cfb8

PORTARIA N.º 33, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Senhora **WALDICLEIA REIS FARI**AS, ocupante do Cargo de Secretária Auxiliar do Prefeito, simbologia DAS-4. Matrícula n° 51285, para fiscalizar o Contrato n° 839/2025 e **ERIDANO RODRIGUES BÉLICHE**, Coordenador de Compras, Material e Patrimônio, simbologia DAS-5 como Gestor do Contrato celebrado entre SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV e a EMPRESA PRIME CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 12.032.656/0001-75, através do Processo Administrativo SEI n° 11101.003738/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 78e005f4-1f28-42d8-a4d1-bd6039c8d431

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS - SEMISPE

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025-SEMISPE

REF.: Processo Administrativo SEI nº 33101.000423/2025

ASSUNTO: Participação institucional da Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais – SEMISPE, na 6ª edição da Expo Indústria Maranhão

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais – SEMISPE

À vista dos elementos contidos no Processo em epígrafe devidamente justificado, CONSIDERANDO que os documentos presentes nos autos, a saber: Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 2333788/2025-SEMISPE, Estuo Técnico Preliminar (SEI 2338406) e Termo de Referência (SEI 2339053) preveem a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o Relatório de Análise de Conformidade da CPL (SEI 2341203) e o Parecer Jurídico nº 014/2025/ASSEJUR/SEMISPE (SEI 1349652) atestam que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 002/2025-SEMISPE.

Desta forma, **AUTORIZO** em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Participação institucional da Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais – SEMISPE, na 6ª edição da Expo Indústria Maranhão, por meio da aquisição de cota de patrocínio "Prata", incluindo a disponibilização de espaço físico (estande) para exposição de projetos estratégicos e ações de governo, que ocorrerá entre os dias 02 e 05 de outubro de 2025, no Multicenter Negócios e Eventos, situado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Alto do Calhau, São Luís – MA.

Favorecido: Federação das Indústrias do Estado do Maranhão – FIEMA (CNPJ nº 06.299.713/0001-84).

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Valor Total: R$ 430.400,00 (quatrocentos e trinta mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade nº 002/2025-SEMISPE.

Por fim, DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal (Portal Nacional de Compras Públicas, Site da Prefeitura de São Luís e Diário Oficial do Município), nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/202, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Luís (MA), 29 de setembro de 2025.

VERONICA P. PIRES
Secretária Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais

Publicado por: David Lobão Santos Jacinto
Código identificador: ee5bd7ee-ce50-4662-b0d0-8aa9d98b0b85

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei n.º 2.483/80
www.saoluis.ma.gov.br

Eduardo Salim Braide
Prefeito de São Luís

Emilio Carlos Murad
Secretário de Governo

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração

Márcio Antonio de Sousa Brandão
Coordenador de Imprensa Oficial

Rua Professor Luís Pinho Rodrigues, n.º 15, Jardim Renascença, Ed. Agenor Cossetti
CEP: 65075-740 - São Luís - MA

MUNICIPIO DE SAO LUIS: 06307102000130

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO LUIS:06307102000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MA, L=Sao Luis, OU=AC SOLUTI Multipla v5; 12109886000195; Certificado Digital; Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE SAO LUIS:06307102000130
Date: 2025-09-29T21:00:00-0300